



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 215/2026 exarado no processo administrativo nº 779/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE PINTURA EXTERNA E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DA UBS DAILY BUSS CECCONI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LOJAS QUERO-QUERO CNPJ: 96.418.264/0152-41 situado na Rua General João Antônio, nº1421. Bairro: Centro. São Vicente do Sul– RS. CEP: 97.420-00, no valor de **R\$ 4.716,94 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$4.716,94 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação tem por finalidade a compra de materiais específicos para sistema de pintura externa e insumos complementares para manutenção de estruturas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – UBS Daily Buss Cecconi. Considerando o desgaste natural das superfícies e da pintura existente nas instalações, bem como a necessidade periódica de manutenção e conservação desses espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes adequados, seguros e em boas condições de uso preservando o patrimônio público do Município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2051 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA.
Despesa: 407 – 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES.
Fonte de recurso e Subvínculo: 1621.4011 – FES – ATENÇÃO PRIMÁRIA – PIES/NAAB.

São Vicente do Sul, 16 de setembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL